



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 088/2023

Suprime gratificação de desempenho de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação de desempenho da servidora Patrícia Rosana Mendes da Silva, portadora da CTPS n.º 54860/069.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, atribuída pela Portaria n.º 266/2022, de 01/11/2022.

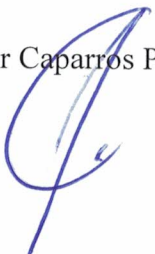
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de abril de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/04/2023


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete